Diário Oficial
Eletrônico
ITUVERAVA
Terça-feira, 13 de agosto de 2024
Ano V | Edição nº 814B
Instituído conforme Lei Municipal

# SUMÁRIO

**Poder Executivo** ..... 2
***Terceiro Setor*** ..... 2
Termo Aditivo ..... 2

Diário Oficial Eletrônico
ITUVERAVA

**PODER EXECUTIVO**

**Terceiro Setor**

**Termo Aditivo**

**Prefeitura Municipal de Ituverava**
**Estado de São Paulo**

# XI ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2023/SMS

**Termo aditivo ao convênio celebrado em 29 de setembro de 2023, entre Prefeitura Municipal de Ituverava e a Santa Casa de Misericórdia de Ituverava-SP, objetivando Custeio dos Serviços Públicos de Atenção Especializada à Saúde, em cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.**

Pelo presente instrumento, os abaixo-assinados, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA,** CNPJ 46.710.422/0001-51, com sede à Rua João José de Paula nº 776, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO,** CPF sob n. 162.081.258-47 e pela Secretária Municipal da Saúde Interina, **SIMONE SOARES**, CPF nº 273.309.528-50, doravante denominada **CONVENENTE** e, de outro lado, a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITUVERAVA,** CNPJ/MF nº 50.304.377/0001-02, inscrita no **CREMESP** sob nº 01623 com sede em Ituverava à Praça Monsenhor João Rulli, nº 729, e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Ituverava, em 13/11/47, sob nº 21, neste ato representado por seu Presidente, **BRUNO BALDO FILHO**, CPF sob n. 486.816.798-72, doravante dominada **CONVENIADA,** tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde, resolvem celebrar o presente **XI ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2023/SMS**, em conformidade às cláusulas e disposições que seguem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente XI ADITIVO AO CONVÊNIO nº001/2023/SMS tem por objeto o repasse da assistência financeira complementar da União para Custeio dos Serviços Públicos de Saúde em cumprimento ao piso salarial

1

**Prefeitura Municipal de Ituverava**
**Estado de São Paulo**

nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras (parcela julho/2024).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Fica mantida a vigência do convênio inicialmente firmado, 12 (doze) meses a contar da assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para a execução do objeto de presente aditamento será destinado o **recurso no montante total de R$163.155,26 (cento e sessenta e três mil cento e cinquenta e cinco reais vinte e seis centavos),** que será repassado em parcela única, conforme **Portaria GM/MS nº 4.926, de 25/07/2024** e plano de aplicação constante do Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

O repasse financeiro do presente termo aditivo será feito em parcela única, assim que disponível a verba e efetivado o presente termo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no convênio originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente XI Aditivo ao Convênio nº 001/2023/SMS será publicado, por extrato, em local próprio para publicação de atos da Administração Municipal e no Diário Oficial do Município.

2

**Prefeitura Municipal de Ituverava**
**Estado de São Paulo**

E por estarem às partes justas e conveniadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Ituverava-SP, 13 de agosto de 2024.

**LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

SIMONE SOARES
SECRETÁRIA MUNIC. DA SAÚDE INTERINA
PREF. MUNIC. ITUVERAVA

**SIMONE SOARES**
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE INTERINA**

Bruno Baldo Filho
Santa Casa Mis. Ituverava
Presidente da Diretoria Executiva

**BRUNO BALDO FILHO**
**PRESIDENTE DA SANTA CASA**

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava.

**TESTEMUNHAS:**

1)_____
RG nº.

2) _____
RG nº